

Petrobras informa sobre encerramento de processo de alienação da Metanor

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2024 – A Petróleo Brasileiro S.A.- Petrobras, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 27/10/2022, informa que, observada a governança interna aplicável, foi aprovado o encerramento do processo competitivo para a alienação integral da participação da Petrobras, correspondente a 50% do capital votante e 34,54% do capital total, na empresa METANOR S/A - Metanol do Nordeste (Metanor), com sede em Camaçari, no estado da Bahia.

Sobre a METANOR

A Metanor é uma sociedade anônima, constituída em 1969, controlada em conjunto pela Petrobras e pela Dexas Participações S.A. Atua, através de sua subsidiária COPENOR – Companhia Petroquímica do Nordeste S.A, nos segmentos de comercialização de metanol e produção de seus derivados, notadamente formaldeído e hexamina.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 9º andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.